



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-2550



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAS - PI

DECRETO Nº. 117/2016

De 06 de outubro de 2016

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provisão em Comissão, bem como sobre a rescisão dos contratos com pessoas físicas para prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal de Barras - PI, encontra - se no limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange aos gastos com gestão de pessoal;

Considerando a necessidade de redução da folha de pagamento para adequação ao índice de despesa com pessoal previsto na referida lei;

DECRETA

Art.1º - Ficam exonерados todos os servidores municipais ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Barras.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos com pessoas físicas para prestação de serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Barras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras, em 06 de outubro de 2016.

Edilson Serrvaldo de Sousa
Edilson Serrvaldo de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro
CEP 64.100-000 – CNPJ: 06.554.406/0001-00



PORTARIA Nº 863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido do Servidor, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **EDVALDO JOSÉ BATISTA LAGES**, CPF: 095.941.673-00 do cargo de Dentista PSB da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Barras - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia **30/08/2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras - PI, em 29 de Setembro de 2016.

Edilson Serrvaldo de Sousa
Edilson Serrvaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Ciente em 06/10/2016

E. Serrvaldo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS DIAS: SEIS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS A SEDE DA CASA DO IDOSO - RUA LORENEL CORREIA Nº 295 B. ZAMBÓ BARRAS-PI. SÓTA DE REUNIÃO.

Marta Jane Marques do Amaral
Rafaela Aquida Carvalho Silva
Gláucia Costa Machado
Jaqueline Justina Justina de Almeida
Maria Luciana Gomes Aguiar
Maria Eunice Gomes da Silva
Rafaela Silva Justina
Ana Lucia Marques da Silva

Das 10h30 min do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se o idoso - sala de reuniões compareceu a presidente Jaqueline Justina e conselheiros suplentes acme, apresentando o ofício nº 04/2016 datado em 06 de outubro de 2016 encaminhado ao Sr. Renato de Carvalho Dias e ofício nº 03/2016 datado em 06 de outubro de 2016 ao prefeito municipal Edilson Serrvaldo de Sousa / ofício nº 05/2016 datado em 06 de outubro de 2016 a Sr. Luciane Roxinda de Silva e Resoluções que dispõe sobre o retorno da licença de Maria Luciane Roxinda de Silva, nº 03 de 06 de outubro de 2016 - Resoluções 1 que dispõe sobre o retorno de licença de Sr. Sr. Maria Luciane Roxinda de Silva conselheira titular, no qual

conseguiu ao cargo eletivo. Foi encaminhado ao secretário municipal de Educação ofício nº 131/2016 datado em 05 de outubro de 2016. encaminhado o processo para reportar o conselho de educação conforme ofício nº 073/2016 datado em 23 de agosto do ano de 2016. Edilene Pereira Lima Mãe do lar, Sécido de Sousa Campos. Ata lida, aprovada e firmada por todos presentes.